

**PORTARIA Nº 127-A/2021.**

**O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor: **FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO**, cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no CONFEA/CREA/PA Nº 15152302-1, RG 2859763-SSP/PA e CPF nº 625.907.232-53, para acompanhar e fiscalizar a obra de Urbanização da Orla do Rio Caeté – Trecho I nos itens: Terraplenagem e Drenagem, no Município de Bragança, Estado do Pará, em virtude do Convênio 04/2021.

**Art. 2º - Determinar** que o fiscal ora designado deverá:

**I - zelar** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II - avaliar**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III- atestar**, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 28 de Junho de 2021.*

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA:03197247272  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA:03197247272  
Data: 2022.06.01 17:27:16 -0300

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

CNPJ: 04.873.592/0001-07  
Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Samaumapara.  
CEP: 68600-000 - Bragança - Pará  
Site: [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br)